



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Decisão sobre Pedidos de Isenção

30 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

1.1 São consideradas DEFERIDAS por estarem de acordo com o Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP os pedidos de isenção a seguir relacionadas:

Nº INSC	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
58513	ANDRÉ FRANCISCO	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	DEFERIDO.
58019	ANDRÉIA MARIA LEITÃO GONÇALVES	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.
58123	DANIELA SOARES ORTOLAN	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.
58202	DARA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.
58470	LARISSA ADAMI DA SILVA	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	DEFERIDO.
58876	RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO.
58251	RODOLFO CESAR LOPES ALBIERO	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO.
58722	SILVIA CARVALHO DA CONCEICAO	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.

1.1.1 O DEFERIMENTO da inscrição deverá ser atestada no sistema até o dia **30 DE ABRIL DE 2024**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

2.1 São consideradas INDEFERIDAS por não atenderem determinações do Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP os pedidos de isenção a seguir relacionadas:

Nº INSC	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO
58875	WENDER BATISTA RODRIGUES	Isenção: Doador de Medula	INDEFERIDO. Não anexou documento comprobatório.

2.1.1 No caso de INDEFERIMENTO do requerimento da isenção o candidato que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário **até as 23h59 do dia 06 DE MAIO DE 2024**.

JALES-SP, 30 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADM: Nº 28/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP.

O Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico **ADJUDICA** todo o procedimento consubstanciado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a seguinte empresa: **CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR MAURO CARVALHO LTDA** (00415094000160), no valor total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

ASPÁSIA (SP), sexta-feira, 26 de abril de 2024.

IVAN DE PAULA
AUTORIDADE COMPETENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADM: Nº 28/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP.

O Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico **HOMOLOGA** todo o procedimento consubstanciado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a seguinte empresa: **CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR MAURO CARVALHO LTDA** (00415094000160), no valor total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ASPASIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ASPÁSIA (SP), sexta-feira, 26 de abril de 2024.

IVAN DE PAULA
AUTORIDADE COMPETENTE



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.024
PROCESSO Nº 28/2024

Contrato nº: 47/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP
Rua Santos, nº 350, Bairro: Centro
Aspásia/SP, Cep. 15.763-000
CNPJ: 65.712.002/0001-59

Contratado: CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR MAURO CARVALHO LTDA
Rua 05, 2748, Bairro: Centro
Jales/SP, Cep. 15.700-012
CNPJ: 00.415.094/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP.

Valor Mensal: 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Valor Total: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Data Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025.

Data de Assinatura: 26/04/2024.

Aspásia, 26 de abril de 2024.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 07/2024

Dispensa de Licitação nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção do veículo Voyage – Placa FIL 6J26, pertencente a Câmara Municipal de Santa Albertina-SP.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **DOHO & DOHO LTDA**, CNPJ nº 65.862.278/0001-13, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Santa Albertina/SP, 25 de abril de 2024.

Natanael Alves da Silva
Presidente da Câmara Município de Santa Albertina - SP



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoer@unijales.edu.br www.unijales.edu.br